



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Coordenadoria de Contabilidade da Saúde

Avenida Prudente de Moraes, 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-010 Telefone: (44) 32158-3105 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00015935/2024.16

Prezados

Em resposta ao requerimento CMM Nº 1967/2023 (3200416), informamos que não há previsão para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na região do Jardim Licce, Jardim Tóquio e Jardim Dias I e II, uma vez que não está contemplada no Plano Municipal de Saúde vigente: 2022-2025, porém existe a UAFS (Unidade de Apoio Saúde da Família) Licce e está em inspeção pelo município uma nova casa, mais ampla, com maior número de cômodos, para a possível ampliação de serviços dentro da unidade para que a população da localidade seja atendida com mais conforto e de forma adequada às suas necessidades.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Ferrareze Casaroto, Contador (a)**, em 05/03/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3357832** e o código CRC **BB639911**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Coordenadoria de Contabilidade da Saúde

Avenida Prudente de Moraes ,885, - Bairro zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-010, Telefone: (44) 32158-3105 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 25/2024/CCONSAUDE - SECSAUDE

Maringá, 06 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Onivaldo Barris

Vereador da Câmara Municipal de Maringá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Av. Papa Pio XXIII, 260

CEP: 87.010-260

MARINGÁ/PR

Assunto: Resposta ao Requerimento CMM Nº 1967/2023: se há possibilidade de determinar a construção de uma unidade básica de saúde na região do Jardim Licce, Jardim Tóquio e Jardim Dias I e II

Em resposta ao requerimento CMM Nº 1967/2023 (3200416), segue anexo o Despacho (3357832).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 06/03/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3363391** e o código CRC **DA3D888A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 694/2024 - GAPRE

Maringá, 8 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1967/2023 (SEI n.º 3200416), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita a possibilidade de determinar a construção de uma unidade básica de saúde na região do Jardim Licce, Jardim Tóquio e Jardim Dias I e II, anexamos o Ofício 25 (SEI n.º 3363391) e Despacho (SEI n.º 3357832) disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/03/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3382465** e o código CRC **53027BC7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00015935/2024.16

SEI nº 3382465